

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispões sobre o expediente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

Considerando o falecimento do senhor Onias Guimarães Tolentino, ex-Prefeito do Município de Cláudio, carinhosamente conhecido pela população como "Nanico", ocorrido em 10 de março de 2026;

Considerando a declaração de Luto Oficial e demais disposições do Decreto Municipal nº 376, de 10 de março de 2026, expedido pelo prefeito José Rodrigues Barroso de Araújo; e

Considerando a necessidade de demonstração de solidariedade aos familiares e amigos do sr. "Nanico", o que pode incluir a participação dos agentes políticos e servidores do Legislativo no momento de despedida do falecido;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria suspende parcialmente o expediente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na data que especifica.

Art. 2º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no dia 11/03/2026 (quarta-feira), a partir da 15h30.

Art. 3º A Secretaria da Casa deverá expedir comunicação aos agentes públicos da Câmara Municipal e ao Poder Executivo acerca do teor desta Portaria, bem como proceder a sua publicação no quadro de avisos do *hall*, site e nas redes sociais do Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de março de 2026.

SIMENTAL

Presidente do Poder Legislativo